

O Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1.º do Decreto Lei n.º 149, de 15 de agosto de 1969, Resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento histórico o Quartel da Luz, sede do 1.º BPM «Tobias de Aguiar», situado à Avenida Tiradentes, 440, nesta Capital.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Atribuindo, a partir de 27 de junho de 1972, ao sr. Celso Nogueira Borges — R. G. n.º 3.088.345 — Escriturário — padrão «11-A» — extranumerário mensal:** — da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, com exercício na Pinacoteca do Estado, o cpo labore, instituído pelo tige 1.º, do inciso II, letra B, do Decreto n.º 653, publicado no Diário Oficial de 1.º-1-72, pelo exercício da função de Encarregado do Setor de Protocolo, da Seção de Comunicações, do Serviço de Administração da referida Pinacoteca, para o qual foi designado por Resolução de 26, publicada no Diário Oficial de 27-6-72, correspondente à diferença entre os padrões «11-A» e «16-A», inclusive o Regime de Dedicacão Exclusiva, na base mensal de cinquenta por cento sobre o padrão «16-A».

**Despachos do Chefe do Gabinete, de 13-12-72**

Indefirindo, por absoluta necessidade dos serviços, na forma da legislação vigente, as férias correspondentes ao presente exercício, dos servidores abaixo relacionados:

Proc. CEC. 2143 — Alice Fernandes Squillante — 30 dias; Alfredo Cruz de Oliveira — 30 dias; Marcia Molinaro Sassevero — 30 dias; Ilza das Neves — 15 dias; Odair Assis — 15 dias.

Proc. CEC. 2038 — Abigail Gonçalves — 15 dias; Aparecida L. Oliveira — 15 dias; Aurora Prieto — 30 dias; Eliana Maria T. Marraão — 15 dias; Iracema Nogueira da Silva — 15 dias; Irma Philomena T. Veronese — 30 dias; Leonilda Padua — 30 dias; Luiz Arruda Godoy — 30 dias; Maria de C. Guimarães — 30 dias; Marília Almeida C. Borges — 30 dias; Mônica Maria G. Dias — 20 dias; Neida Carvalho — 30 dias; Nilzo Vanni — 30 dias; Regina Maria S. F. Braga — 10 dias; Ruth Santana Sellega — 30 dias; Sarah Limpo A. Conceição — 15 dias; Walter Wey.

Proc. SMH. 10 — Armando Martins Queiroz Silva — 15 dias; SMH. 108 — Antonio Campana Filho — 30 dias.

**Departamento de Administração**

**Portaria do Diretor, de 15-12-72**

Concedendo, nos termos do artigo 209 da Lei n.º 10261, de 28-10-68, à sra. Emilia Vieira de Paula Rocha — R. G. n.º 1.384.897 — Inspetor de Alunos — padrão «10-C», lotada no Conservatório Dramático e Musical «Dr. Carlos de Campos» de Tatuí, do Conselho Estadual de Cultura, 90 dias de licença prêmio, a que faz jus pelo quinquênio compreendido entre 7 de outubro de 1966 e 6 de outubro de 1971, e, a vista de opção da interessada, convertendo em pecúnia a metade dessa licença, 45 dias, na conformidade do artigo 215 da já citada Lei n.º 10.261-68, ficando a outra metade para gozo oportuno, tendo o direito ao recebimento da importância de Cr\$ 1.277,10, correspondente a 45 dias de vencimentos, inclusive, 3 períodos de adicional: R.D.E.

**Conselho Estadual de Cultura**

**Portaria do Diretor Técnico do Conselho Estadual de Cultura, de 6-12-72**

Declarando competir, nos termos do artigo 130 da Lei número 10.261-68, ao Sr. Americo Branco de Miranda, R.G. 2.484.410, Servente padrão «4-D», do QSCET-PP-III, lotado no Departamento do Arquivo do Estado, da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, mais a sexta parte sobre os respectivos vencimentos, visto contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, conforme prova o Título de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 3.627, expedido pela Divisão de Contagem de Tempo da Secretaria do Trabalho e Administração, em 17 de novembro de 1972. Vence a sexta parte a partir de 27 de outubro de 1972.

**COMISSÃO ESTADUAL DE TEATRO**

**Prêmio Governador do Estado de 1971**

Melhor Produtor: Miriam Meller e Perciliana José de Almeida com «Abelardo e Heloisa».

Melhor Diretor: José Alves Antunes Filho com «Peer Gynt».

Melhor Autor Brasileiro: Gianfrancesco Guarnieri com «Castro Alves Pedre Passagem».

Melhor Atriz: Iolanda Cardoso da Silva em «Aziza Powers».

Melhor Ator: José de Oliveira Santos em «Puzo e Corpo a Corpo».

Melhor Coadjuvante Feminino: Jandira Lalia Martini em «Candido ou Otimismo».

Melhor Coadjuvante Masculino: Helio Ary Silveira em «Hum Homem e Hum Homem».

Melhor Cenógrafo: Gianni Ratto em «Abelardo e Heloisa».

Melhor Figurinista: Maria Anna Olga Bonomi Antunes em «Peer Gynt».

Melhor Cenotécnico: Jarbas Lotto em «Peer Gynt».

**Extrato do termo de ratificação e ratificação de contrato**

Interessado — Conselho Estadual de Cultura.

Contratado — São Pedro Produções Artísticas Ltda.

Natureza — Alteração da cláusula primeira.

Assinatura — 14-12-1972.

Autorização — Secretário de Estado da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

**Extratos de contratos**

Interessado: Conservatório Dramático e Musical «Dr. Carlos de Campos».

Contratado: Nilson Lombardi.

Natureza do contrato: Realização de um Curso de Análise Musical destinado a professores de música e alunos do Conservatório de Tatuí.

Valor do contrato: Cr\$ 3.000,00.

Verba: Código Local 10.02.05 — Elemento 3.1.4.1.

Data do contrato: 13-12-1972.

Autorização: Diretor Substituto do CDMCC (Proc. CDMCC-193-72).

Contratante — Museu da Imagem e do Som

Contratado: Walter Luiz Rogério

Verba — C.L. — 10.02.08.67.13.51.02.

Elemento — 3.1.3.0.

Objeto — Realização de trabalho de pesquisas sobre a vida do pescador típico da Região do Vale do Ribeira.

Data — 15 de dezembro de 1972.

Valor — Cr\$ 1.300,00.

Autorização — Diretor Executivo do Museu da Imagem e do Som.

Contratante — Museu da Imagem e do Som

Contratado — Guilherme Ferreira Lisboa Neto

Verba — C.L. 10.02.08.67.13.51.02. — Elemento — 3.1.3.0.

Objeto — Realização de trabalho de pesquisas sobre a vida do habitante típico da Região de Iporanga, no Vale do Ribeira.

Data — 15 de dezembro de 1972.

Valor — Cr\$ 1.300,00.

Autorização — Diretor Executivo do Museu da Imagem e do Som.

Contratante — Museu da Imagem e do Som

Contratado — Plácido de Campos Júnior

Verba — C.L. — 10.02.08.67.13.51.02. — Elemento — 3.1.3.0.

Objeto — Realização de trabalho de pesquisas fotográficas sobre a vida do navegador fluvial do Vale do Ribeira.

Data — 15 de dezembro de 1972.

Valor — Cr\$ 1.300,00.

Autorização — Diretor Executivo do Museu da Imagem e do Som.

Contratante — Museu da Imagem e do Som

Contratado — Denise Abrantes Banho

Verba — C.L. — 10.02.08.67.13.51.02. — Elemento — 3.1.3.0.

Objeto — Realização de trabalho de pesquisa sobre a vida do colono cultivador do chá, da Região de Registro no Vale do Ribeira.

Data — 15 de dezembro de 1972.

Valor: Cr\$ 1.300,00.

Autorização — Diretor Executivo do Museu da Imagem e do Som.

Contratante — Museu da Imagem e do Som

Contratado — Marcos Cesar Maia

Verba — C.L. — 10.02.08.67.13.51.02. — Elemento — 3.1.3.0.

Objeto — Realização de trabalho de pesquisas sobre a vida do colono cultivador do chá da Região de Registro no Vale do Ribeira.

Data — 15 de dezembro de 1972.

Valor: Cr\$ 1.300,00.

Autorização — Diretor Executivo do Museu da Imagem e do Som.

Contratante — Museu da Imagem e do Som

Contratado — Gabriel George Bonduki

Verba — C.L. — 10.02.08.67.13.51.02. — Elemento — 3.1.3.0.

Objeto — Realização de trabalho de pesquisas sobre a vida do pescador típico da Região de Iguape, no Vale do Ribeira.

Data — 15 de dezembro de 1972.

Valor — Cr\$ 1.300,00.

Autorização — Diretor Executivo do Museu da Imagem e do Som.

Contratante — Museu da Imagem e do Som

Contratado — Roman Bernard Stulbah

Verba — C.L. — 10.02.08.67.13.51.02. — Elemento — 3.1.3.0.

Objeto — Realização de trabalho de pesquisas sobre a vida do habitante típico da Região de Iporanga, no Vale do Ribeira.

Data — 15 de dezembro de 1972.

Valor — Cr\$ 1.300,00.

Autorização — Diretor Executivo do Museu da Imagem e do Som.

Contratante — Museu da Imagem e do Som

Contratado — Eduardo Pagotto

Verba — C.L. — 10.02.08.67.13.51.02. — Elemento — 3.1.3.0.

Objeto — Realização de trabalho de pesquisas fotográficas sobre a vida do habitante típico da Região de Iporanga, no Vale do Ribeira.

Data — 15 de dezembro de 1972.

Valor — Cr\$ 1.300,00.

Autorização — Diretor Executivo do Museu da Imagem e do Som.

Contratante — Museu da Imagem e do Som

Contratado: Engenharia e Planejamento Limitada «Encopar»

Objeto: Confeccão e colocação de tapumes na Av. Europa, 158, sede do Museu da Imagem e do Som.

Valor: Cr\$ 5.136,92.

Verba: C.L. — 10.02.08.67.13.51.02. — 3.1.3.0.

Autorização: Diretor Executivo do Museu da Imagem e do Som

Data: 10-12-72

ACEITO a presente Ordem de Serviço, submetendo-me às exigências e demais formalidades legais vigentes.

P. Engenharia e Planejamento Limitada «Encopar»

(a) Roberto Ivan Serra — Diretor Técnico.

**Departamento de Educação Física e Esportes**

**Resumos de Convênios**

Celebrante: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, através seu Departamento de Educação Física e Esportes.

Beneficiada: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Natureza: Construção de uma quadra de basquetebol, iluminada.

Valor: Cr\$ 30.000,00.

Código Local: 10.03.01.

Prazo: Máximo de 6 meses contados da publicação do Resumo do Convênio no Diário Oficial.

Autorização: Governo do Estado de São Paulo — através Decreto de n.º 584 de 13 de novembro de 1972, publicado no D.O. de 14 de novembro de 1972.

Celebrante: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, através seu Departamento de Educação Física e Esportes.

Beneficiada: Prefeitura Municipal de Guaracá.

Natureza: Construção de uma quadra de basquetebol, iluminada.

Valor: Cr\$ 30.000,00.

Prazo: Máximo de 6 meses, contados da publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Autorização: Governo do Estado de São Paulo — através Decreto n.º 584 de 13 de novembro de 1972, publicado no D.O.E. em 14 de novembro de 1972.

Celebrante: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, através seu Departamen-

to de Educação Física e Esportes.

Beneficiada: Prefeitura Municipal de Coroados.

Natureza: Construção de uma quadra de basquetebol, iluminada.

Valor: Cr\$ 30.000,00.

Prazo: Máximo de 6 meses, contados da data da publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Autorização: Governo do Estado de S. Paulo, através Decreto n.º 584, de 13 de novembro de 1972, publicado no D.O.E. de 14 de novembro de 1972.

Celebrante: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, através seu Departamento de Educação Física e Esportes.

Beneficiada: Prefeitura Municipal de Ipuá.

Natureza: Construção de uma quadra de basquetebol, iluminada.

Valor: Cr\$ 30.000,00.

Prazo: Máximo de 6 meses, contados da publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Autorização: Governo do Estado de São Paulo — através Decreto n.º 584 de 13 de novembro de 1972, publicado no D.O.E., em 14 de novembro de 1972.

Celebrante: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, através seu Departamento de Educação Física e Esportes.

Beneficiada: Prefeitura Municipal de Ituaçu.

Natureza: Construção de uma quadra de basquetebol, iluminada.

Valor: Cr\$ 30.000,00.

Prazo: Máximo de 6 meses, contados da publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Autorização: Governo do Estado de São Paulo — através Decreto n.º 584 de 13 de novembro de 1972, publicado no D.O.E. em 14 de novembro de 1972.

Celebrante: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, através seu Departamen-

to de Educação Física e Esportes.

Beneficiada: Prefeitura Municipal de Ituaçu.

Natureza: Construção de uma quadra de basquetebol, iluminada.

Valor: Cr\$ 30.000,00.

Prazo: Máximo de 6 meses, contados da publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Autorização: Governo do Estado de São Paulo — através Decreto n.º 584 de 13 de novembro de 1972, publicado no D.O.E. em 14 de novembro de 1972.

Celebrante: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, através seu Departamen-

to de Educação Física e Esportes.

Beneficiada: Prefeitura Municipal de Ituaçu.

Natureza: Construção de uma quadra de basquetebol, iluminada.

Valor: Cr\$ 30.000,00.

Prazo: Máximo de 6 meses, contados da publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Autorização: Governo do Estado de São Paulo — através Decreto n.º 584 de 13 de novembro de 1972, publicado no D.O.E. em 14 de novembro de 1972.

Celebrante: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, através seu Departamen-

to de Educação Física e Esportes.

Beneficiada: Prefeitura Municipal de Ituaçu.

Natureza: Construção de uma quadra de basquetebol, iluminada.

Valor: Cr\$ 30.000,00.

Prazo: Máximo de 6 meses, contados da publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Autorização: Governo do Estado de São Paulo — através Decreto n.º 584 de 13 de novembro de 1972, publicado no D.O.E. em 14 de novembro de 1972.

Celebrante: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, através seu Departamen-

to de Educação Física e Esportes.

Beneficiada: Prefeitura Municipal de Ituaçu.

Natureza: Construção de uma quadra de basquetebol, iluminada.

Valor: Cr\$ 30.000,00.

Prazo: Máximo de 6 meses, contados da publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Autorização: Governo do Estado de São Paulo — através Decreto n.º 584 de 13 de novembro de 1972, publicado no D.O.E. em 14 de novembro de 1972.

Celebrante: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, através seu Departamen-

to de Educação Física e Esportes.

Beneficiada: Prefeitura Municipal de Ituaçu.

Natureza: Construção de uma quadra de basquetebol, iluminada.

Valor: Cr\$ 30.000,00.

Prazo: Máximo de 6 meses, contados da publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Autorização: Governo do Estado de São Paulo — através Decreto n.º 584 de 13 de novembro de 1972, publicado no D.O.E. em 14 de novembro de 1972.

Celebrante: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, através seu Departamen-

**ECONOMIA E PLANEJAMENTO**

Secretário: MIGUEL COLASUONNO

**Gabinete do Secretário**

Despacho do Secretário, de 30-11-72

Ofício SUDELPA n.º 395-72 — Férias do exercício de 1972: «Indefiro, por absoluta necessidade de serviço» — Raul Czarny — 30 dias.

**Coordenadoria de Ação Regional**

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE FINANÇAS

Despacho do Secretário, de 15-12-72

Processo SEP 1471-72. Interessado — Coordenadoria de Ação Regional: «A vista da decisão da Comissão julgadora, homologo a adjudicação da Tomada de Preços n.º 08-72 à firma Offset — Cópia Ltda.».

Processo SEP n.º 1.163-72 — Interessado — Coordenadoria de Ação Regional: «A vista da decisão da Comissão Julgadora, homologo a adjudicação da Tomada de Preços n.º 07-72 à firma Wagnozteyn e Sapir Ltda.».

**Departamento de Estatística**

Despachos do Secretário

De 12-12-72

Processo D.E. — 026-72 — Departamento de Estatística — Férias indeferidas por necessidade de serviço — Aratany Orsi — R. G. n.º 1.559.862. Diretor Geral Substituto: «Indefiro, por absoluta necessidade de serviço».

Processo D.E. — 9266-72 — Departamento de Estatística — Férias indeferidas por necessidade de serviço: «Com vista à absoluta necessidade de serviço resolvo sustar o gozo das férias correspondente ao exercício em curso dos seguintes servidores:»

Alceu Carlos de Almeida — R. G. n.º 1.562.119 — 30 dias; Aleixo Progetti — R. G. n.º 3.720.750 — 15 dias; Andrés Fernandes Alvares — R. G. n.º 2.773.036 — 15 dias; Cleide Martins Lima — R. G. n.º 1.678.048 — 30 dias; Edmundo de Menezes Guimarães — R. G. n.º 1.162.169 — 20 dias; Eiza Ferreira de Castro — R. G. n.º 1.371.491 — 15 dias; Flávio Modena — R. G. n.º 1.584.665 — 30 dias; Geraldo Bressane — R. G. n.º 722.913 — 30 dias; Iza Aurea da Costa — R. G. n.º 1.282.851 — 20 dias; José Dias de Souza — R. G. n.º 3.052.259 — 20 dias; José Luciano Cruz — R. G. n.º 3.016.355 — 20 dias; José Peres Netto — R. G. n.º 1.662.447 — 20 dias; Lourdes Hernandez O. da Silva — R. G. n.º 2.742.107 — 15 dias; Luiz Egle Cavalheiro — R. G. n.º 2.145.968 — 10 dias; Lygia Martins Lima Raey — R. G. n.º 1.974.914 — 30 dias; Maria Angélica Gonçalves Moreira — R. G. n.º 2.389.520 — 20 dias; Maria Celina Cabral Wiather — R. G. n.º 1.138.081 — 15 dias; Maria Helena de Souza Bento — R. G. n.º 2.572.622 — 15 dias; Nelson Rachid Abirached — R. G. n.º 565.684 — 20 dias; Neusa Nielsen de Moraes — R. G. n.º 1.098.354 — 30 dias; Nicolau Agostinho de Oliveira — R. G. n.º 1.815.033 — 30 dias; Osvaldo dos Anjos Velasques — R. G. n.º 1.867.932 — 15 dias; Pedro Paulo de Souza — R. G. n.º 1.768.679 — 15 dias; Ruth Xavier de Camargo — R. G. n.º 2.546.965 — 15 dias; Veneranda Batreto — Helmeister — R. G. n.º 816.282 — 15 dias; Wilma Marrano Romualdo — R. G. n.º 2.628.561 — 15 dias.

De 13-12-72

Processo D.E. — 0269-72 — Divisão Administrativa — Renovação de Contrato de assistência para os elevadores do Departamen-